



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI do dia 30 de setembro de 2022

A plenária foi realizada no dia 30 de setembro de 2022, em Belo Horizonte, de 09h25min às 12h30min, aberta pela presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais - CEI, Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes pautas: **1) Aprovação de Plenária Virtual; 2) RENADI; 3) Denúncias Disque 100; 4) Prestação de contas Melhor Geração - Comissão de Monitoramento, fiscalização e controle. Informes:** Processo Eleitoral da Sociedade Civil. **Justificativas de Ausências apresentadas ao Conselho:** Deputado Fernando Pacheco/Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Bárbara Gazzola de Macedo/ Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG; Marcos Ribeiro de Oliveira - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. **Convidados:** Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Ângela Cristina Alves de Souza, Maurício Lopes Figueiredo, Maria Antônia Dias. Compareceram 16 (vinte) conselheiros, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária, entre eles doze (12) titulares e quatro (04) suplentes. **GOVERNAMENTAL:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo/Secretaria de Estado de Saúde (SES); Silvestre Dias - Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Márcia Alkmim e Rafael Almeida de Oliveira/Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Rodrigo Marques da Costa e Juliana de Melo Cordeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Renata Longuinhos Guimarães/ Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Valeria Bastos Alves/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); Hiram Acácio Leite de Ávila/ Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Kátia Regina Bibiano e Vera Lúcia e Silva/Secretaria de Estado da Educação (SEE). **SOCIEDADE CIVIL:** Leidiane Aparecida Morais e Rozina das Dores/Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce, MG; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior/Movimento de Luta Pró-Idoso de MG (MLPI); Maria Aparecida Rocha Johnson e Perpétua de Jesus Luiz/Associação Amigos da Terceira Idade (AATI), Teófilo Otoni; Marina Eugênia Mazzoni Canaan/Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira/Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAP); Oswaldo Vieira Vilas/Asilo Santo Antônio de Leopoldina, MG. **Votações e deliberações.** Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade: **1)** A realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS; **2) RENADI**- a presidente realiza apresentação sucinta e compromete encaminhar os materiais recebidos após capacitação para o grupo de Whatsapp, a capacitação ocorreu em 13 e 20 de setembro, teve a participação dos presidentes, secretários executivos e conselheiros. O evento contou com a participação da conselheira Maria Aparecida Johnson. Essa rede foi uma das propostas da Conferência Nacional de 2006 em relação à violação dos direitos da pessoa idosa, houve a participação de vários atores da causa; quando as informações foram compartilhadas entre os órgãos. Comenta também sobre a importância do funcionamento e adesão dos municípios e a participação intersetorial e que existe um passo a passo para implantação da rede no material. Aproveitando para explicar sobre o Disque 100. A conselheira Maria Aparecida Johnson relata a

importância da RENADI (Rede Nacional de Proteção à Pessoa Idosa), a proposta é compartilhar com toda a rede aos municípios para conhecimento e fortalecimento, comentou também sobre o apoio e as dificuldades que encontram quando se fala em rede e conselho. Sugerindo realizar uma reunião entre o CEI e os municípios. Aletea agradece e comenta sobre articulação entre os órgãos e os municípios são de suma importância e ressalta que quem esta na ponta que consegue ver as dificuldades para implantação da rede. O conselheiro Felipe fala da importância de direcionar as políticas públicas, principalmente quando fala de violência, a necessidade de uma rede bem desenhada, a falta de articulação, até o próprio conselho deve saber qual o seu papel em relação a cada denúncia. Sugere que as comissões estejam presentes e atuantes em relação às demandas de violações de direito. Sobre as denúncias devemos ter o retorno, não só receber e saber o que foi feito, cabe o disque 100 responderem ao denunciante e não o conselho. Sobre a RENADI, já tem um tempo é uma oportunidade, sugere as comissões façam essas estruturas, normatizando que assim fica mais fácil de trabalhar a sugestão de trabalho das comissões e apresentar uma proposta de deliberação, de modo operante e descrevendo o papel de cada um. É papel do conselho receber as denúncias. A capacitação da RENADI deixou muito claro que o conselho é o ponto principal da rede, da entrada de denúncias de violações de direitos. Cabe a nós cobrar e fiscalizar se as denúncias estão sendo apuradas, reforça que o conselho não tem papel de polícia para investigar as denúncias. Sobre a proposta da conselheira Maria Aparecida é importante realização de plenárias regionais, era uma proposta feita antes da pandemia e sugere ter uma plenária extraordinária em algum momento para trazer os municípios para nivelar essas informações com os conselhos municipais, sugere que apresente uma proposta de deliberação, que determine de cada comissão no combate a violação de direitos; a capacitação da RENADI abriu um leque de informações no qual devemos ter essas informações corretas para podermos trabalhar dentro da legalidade fortalecendo a rede e os conselhos municipais, pois há vários órgãos participantes como o Conselho Municipal da Defesa da Pessoa Idosa, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, CRAS, CREAS, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, dentre outros. Comenta que em Minas já tiveram a rede com fluxos bem definidos, depois veio ouvidoria específica para receber as denúncias de violações de direitos, que funcionava na Casa de Direitos Humanos e dentre outros. Frisa que o conselho é a porta de entrada da rede de apuração de denúncias e de violação de direitos. Aletea agradece o conselheiro Felipe os esclarecimentos, a contextualização realizada e explanação sobre a criação da RENADI. Acrescenta que foram discutidas junto à mesa diretora denúncias recebidas do disque 100, essas estão sendo arquivadas, mas precisamos viabilizar o fluxo de encaminhamento e concorda com a sugestão de discutir o funcionamento e como proceder e compartilhar informações. **3)** Denúncias Disque 100: a presidente pontua algumas colocações, uma delas é o estatuto da pessoa idosa, no qual veio para garantir os direitos da pessoa idosa e faz demonstração. Reflexão: o que o conselho estadual vem fazendo ou tenha feito com as denúncias recebidas? Inicialmente estão sendo arquivadas, com relação às ligações recebidas de denunciante, foi encaminhado ofício para Secretaria Nacional de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa pedindo esclarecimento, obtivemos resposta do conselho nacional, coloca o conselho estadual como articulador e que irão encaminhar o nosso questionamento para ouvidoria, pois é a ouvidoria órgão responsável por receber as denúncias, realizar o acompanhamento e dar retorno aos denunciante. Também foi encaminhado ofício para SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH, devido ao conselho ter recebido um ofício solicitando alimentação do SIMA com dados das denúncias recebidas e encaminhamento de um ofício relatando informações sobre cada denúncia recebida para a SUBDH. Diante do exposto, precisamos de esclarecimentos mais claros de como é feito o acompanhamento das denúncias do dique 100 pelo SIMA. A presidente expõe que assim que obtiver todas as informações estará

repassando aos conselheiros. O conselheiro Silvestre solicita que seja feito uma apresentação para cada conselheiro sobre a RENADI para que cada um tenha conhecimento de como proceder quanto à questão de violação de direitos da pessoa idosa. Aletea comenta que poderá ser feito um documento e que foram compartilhadas a apresentação e a cartilha da RENADI, que abordam o que foi solicitado. A conselheira Marina comenta sobre fluxo de informações e ver a necessidade de uma rede de comunicação e a importância da disponibilização de relatórios de acompanhamento, para facilitar o acesso à informação para que seja acompanhadas no dia a dia de todo cidadão todas as questões relativas à maior idade, tanto numa ILPI quanto residência. Sugeriu uma reflexão sobre a dificuldade da pessoa idosa de uma forma geral em ter acesso aos direitos. Aletea agradece Marina e ressalta a importância da criação e/ou fortalecimento da rede de comunicação. Ficando os encaminhamentos: A proposta de deliberação do fluxo de encaminhamento de denúncias do Estado e o conselheiro Silvestre solicitou capacitação para os conselheiros com relação ao tipo de violação de direitos. Foi sugerido convidar a Promotora Dra. Vânia do Ministério Público de Minas Gerais para contribuir com o fortalecimento da RENADI, já que a mesma se colocou à disposição para discutir sobre o assunto. Também ficou acordado encaminhar a convocação das plenárias para o Ministério Público. Silvestre volta a lembrar da importância da capacitação para os conselheiros, através da construção de uma cartilha para o conselheiro municipal, pois violação de direitos não seria apenas a violência física, pois há outros tipos de violência. Aletea comenta que a cartilha da RENADI apresenta as informações solicitadas por Silvestre. Foi informado que o Ministério Público foi convidado para essa plenária, mas eles já tinham outra agenda, mas será realizado outro convite. Felipe comenta que o convite sempre era feito e acredita que até hoje são encaminhados os convites, concorda com a fala da Marina precisamos fortalecer o fluxo de comunicação, antes de sair da reunião parabeniza a presidente Aletea pela condução dos trabalhos. Aletea agradece e relata que é um desafio à presidência do CEI e que sozinha não conseguiria, mas conta com a participação de todos. **4)** Prestação de contas do Melhor Geração: comenta que a comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle tem solicitado documentos, relatórios da Subsecretaria do Esporte para realizar o acompanhamento do recurso destinado para o Melhor Geração. O Conselheiro Silvestre deixa a fala para Aletea e relata que a mesma tem acompanhado a prestação de contas. Aletea relata que foi solicitada a prestação de contas de 2021, apresentou todos os municípios que receberam o recurso, explicou que há metas pactuadas e que foi assinado termo de convênio com os municípios contemplados. A comissão solicitou 01 termo de convênio e 02 planos de trabalhos de 02 municípios distintos para conhecimento verificação, se estão sendo executados conforme previsto. E qualquer outra informação recebida a Comissão estará apresentando ao conselho. Também foi informado que Silvestre não faz parte da comissão, mas que se dispôs a participar, dando apoio e agradece a participação do mesmo. No momento da apresentação a presidente aguardava a entrada do conselheiro Oswaldo para fazer alguma complementação, mas ele no momento apresentou problemas com sua conexão. A presidente passa para os informes: Processo Eleitoral da Sociedade Civil passa a palavra a Juliana e Rodrigo que devolveram a palavra para a presidente; que lembra que a minuta foi aprovada em plenária, compartilhada com a SEDESE e feita avaliação da assessoria jurídica, atualmente foi encaminhada para Subsecretario de Direitos Humanos para publicação e após publicação do edital, o processo eleitoral será inserido em plataforma de eleições/SEDESE para que as entidades da sociedade civil possam fazer o seu cadastro para pleitear uma cadeira no conselho. Outro informe, que foi repassado, mas não estava na pauta, foi sobre a comissão de Comunicação e Educação que elaborou 02 mensagens para o dia internacional da pessoa idosa, participaram da elaboração Marina Mazzoni, Perpétua de Jesus e como convidado, o Ozório. Perpétua fala que ficou agradecida e feliz por dar a sua contribuição. Marina também comenta

que gostou muito, foi uma forma de se manifestar e ter momentos felizes algo que deixou sua marca dentro do conselho, fala do sentimento gerado naquele momento e frisa que é algo que estava repassando para todos os idosos de Minas Gerais. Aletea agradece as duas conselheiras de estarem colocando seus sentimentos para todos. Silvestre promete que irá recitar e fica feliz pelo carinho. Aletea abre espaço para os conselheiros exporem assuntos relevantes e solicita que os mesmos encaminhem para serem divulgadas nas redes sociais as atividades em comemoração ao mês da pessoa idosa. Kátia comenta que em Esmeraldas terá uma festa na praça, fizeram vários outdoors para homenagear os idosos. Marina dá ideia de viabilizar ações com filmagens, para mostrar a importância do dia da pessoa idosa, expondo atividades em praça. Aletea comenta que pode ser pensado durante todo ano e reforça a importância dessas ações para valorização das pessoas idosas e implantação de políticas públicas. Oswaldo retorna a reunião e a presidente fala realizou breve apresentação sobre a prestação de conta do Melhor Geração, o mesmo solicita a fala. Oswaldo comenta que em reunião não foi apresentado a prestação de contas dos municípios Santo Antônio de Itambé e Serra Azul de Minas e ressalta que o próprio termo de convenio é fiscalizador, inclusive prevê punições para aqueles municípios que não prestarem contas em tempo hábil ou aqueles que não informaram o monitoramento. Agora vamos aguardar os outros documentos para que possamos informar o conselho. Aletea agradece as falas dos conselheiros, reforça a importância da participação de todos, relata que à medida que forem chegando os convites para os eventos do mês de outubro estará compartilhando no grupo de Whatsapp e e-mails e finaliza agradecendo a todos conselheiros, profissionais da Casa de Direitos Humanos e da secretaria executiva. A sessão plenária foi encerrada às 12h30min pela presidente Aletea Ferreira Prado de Figueiredo.

Presença dos conselheiros (as):	
GOVERNAMENTAL:	
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde- SES
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo- SEGOV
Silvestre Dias	Secretaria de Estado e Fazenda- SEF
Márcia Pereira Alkmim	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT
Rafael Almeida de Oliveira	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDESE
Juliana de Melo Cordeiro	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE

	SEDESE
Renata Longuinhos Guimarães	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA
Valeria Bastos Alves	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Kátia Regina Bibiano	Secretaria de Estado de Educação – SEE
Vera Lúcia e Silva	Secretaria de Estado de Educação – SEE
SOCIEDADE CIVIL:	
Leidiane Aparecida Moraes	Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Perpetua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Marina Eugênia Mazzoni Canaan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Rozina das Dores	Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce/MG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de](#)

2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Almeida de Oliveira, Superintendente**, em 03/11/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longuinhos Guimaraes, Servidora Pública**, em 03/11/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Bastos Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 04/11/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 04/11/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 04/11/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia e Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 04/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Alkimim, Servidora**, em 08/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 16/11/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 11/12/2022, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55601084** e o código CRC **FA95E668**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 55601084